

POLÍTICA

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CONDADO DE MONTGOMERY

Termos Relacionados:	CND, CND-RA, JEA-RD, JPG, JPG-RA
Gabinete Responsável:	Gabinete de Engajamento, Inovação e Operações; Gabinete de Ensino, Aprendizagem e Escolas - Apoio e Melhoria Escolar
Termos Relacionados:	Richard B. Russell Lei Nacional da Merenda Escolar (sigla em inglês, NSLA, 42 USC 1751); Lei McKinney-Vento de Assistência ao Sem-Teto de 1987, conforme emenda, Título VII, Subtítulo B; Departamento de Agricultura dos EUA (sigla em inglês, USDA), Serviços de Alimentação e Nutrição (sigla em inglês, FNS), SP 23-2017, <i>Cobrança de Refeições Não Pagas: Orientações e Perguntas e Respostas</i> , 23 de março de 2017; USDA, FNS, SP 29-2017, <i>Superando o Desafio de Refeições Não Pagas: Estratégias Comprovadas das Escolas de Nossa Nação</i> , Edição de 2017, 20 de maio de 2017; Código Anotado de Maryland, Artigo de Educação, Seção 7-601-605 e 7-701-704, conforme alterado pela Lei de Cuidados para Crianças de Maryland

Programas de Serviços de Alimentação e Nutrição Escolar

A. PROPÓSITO

Estabelecer orientações sobre as maneiras pelas quais as Escolas Públicas do Condado de Montgomery (sigla em inglês, MCPS) são parceiras nos esforços para combater a fome de crianças no Condado de Montgomery, a fim de apoiar a capacidade dos alunos de aprender, crescer e manter a saúde

Estabelecer princípios e estratégias para orientar os esforços para incentivar e ajudar todos os alunos qualificados a se candidatarem a Refeições Gratuitas e a Preço Reduzido (sigla em inglês, FARMs) financiadas pelo governo federal, eliminando qualquer estigma associado ou impedindo a identificação pública de estudantes que se qualificam para FARMs

Estabelecer expectativas para o fornecimento de refeições escolares de maneira econômica e eficiente, que inclua minimizar o acúmulo de encargos de refeições não pagas nas contas do refeitório escolar dos alunos e, de maneira respeitosa, mas eficaz, cobrar os encargos não pagos do refeitório escolar aos pais/responsáveis dos alunos

B. QUESTÃO

1. MCPS colabora com parceiros da comunidade para combater a fome de crianças, fornecendo opções de alimentos e refeições durante o dia escolar, bem como nos fins de semana e durante o verão.
2. A operação dos serviços de alimentação e nutrição de MCPS deve estar alinhada às exigências estaduais e federais do Programa Nacional de Merenda Escolar e do Programa de Café da Manhã Escolar, coletivamente conhecido como Programa Nacional de Alimentação Escolar (sigla em inglês, NSMP).
3. Espera-se que um aluno ou o pai/responsável do aluno forneça o pagamento dos encargos da conta do refeitório da escola do aluno, a menos que essas cobranças sejam financiadas de outra forma por fundos estaduais ou federais sujeitos a critérios baseados em renda ou outros. Os regulamentos federais exigem que as contas de refeitório do aluno que acumulam saldos negativos sejam reabastecidas pelos pais/responsáveis do aluno em tempo hábil, ou os custos devem ser absorvidos pelo distrito escolar e/ou pagos com outros fundos.

C. POSIÇÃO

1. O Conselho de Educação do Condado de Montgomery afirma os princípios estabelecidos na Política JPG do Conselho, *Bem-Estar: Saúde Física e Nutricional*, para proteger a saúde, o bem-estar e a capacidade de aprendizado das crianças, e afirma ainda a intenção do Conselho de mitigar as implicações da fome de crianças no bem-estar e desempenho acadêmico dos alunos.
2. MCPS, juntamente com muitos parceiros comunitários, trabalha para combater a fome de crianças. Essas parcerias permitem o estabelecimento de vários programas em áreas de baixa renda da comunidade do condado de Montgomery, onde refeições e lanches são servidos às crianças após o dia de instrução. Os Programas de Lanche de Cuidados Pós-Aula e Ceia para os que estão em Situação de Risco fornecem alimentação aos alunos que participam de uma atividade programada. O *Weekend Backpack Program* é um programa por meio do qual parceiros da comunidade doam alimentos não perecíveis às escolas, que são distribuídos aos alunos para garantir a alimentação no final de semana.
3. A aprendizagem das crianças e a necessidade de uma boa nutrição não param quando as aulas terminam para o verão. O Programa de Serviços Alimentares de Verão (sigla em inglês, SFSP) fornece refeições nutritivas para alunos e crianças do condado de Montgomery, onde há uma grande necessidade. O SFSP é um recurso valioso para nossos alunos que podem estar em risco de fome e malnutrição durante os meses de verão. Todos esses programas oferecem às crianças a oportunidade de receber alimentação sem nenhum custo.

4. O programa *Universal School Meals* oferece café da manhã e almoço sem custo para os alunos em um número selecionado de escolas. Além disso, o programa *Maryland Meals for Achievement* (MMFA) oferece café da manhã na sala de aula todos os dias em escolas selecionadas, sem nenhum custo, independentemente do status de elegibilidade do aluno para o programa FARMs.
5. Além desses programas, os NSMPs abordam a fome de crianças, garantindo que todos os alunos tenham acesso a refeições durante o dia escolar. Como há um custo associado à operação desses programas, é vital gerenciá-los de maneira econômica, sem identificar abertamente as crianças que não podem pagar pela refeição, o que pode resultar em “vergonha associada à refeição”.
6. MCPS se esforça para fornecer, conforme apropriado, uma variedade de opções de alimentos atraentes, acomodar as restrições alimentares dos alunos e refletir a diversidade cultural da comunidade MCPS.
7. Os pais/responsáveis são responsáveis pelos saldos das contas do refeitório escolar incorridos por seu(s) aluno(s). O pagamento é esperado, em dinheiro ou por meio de pré-pagamento na conta do refeitório do aluno, no ponto de venda no momento da compra ou por meio de um sistema de pré-pagamento on-line a qualquer momento.
8. Todos os alunos serão tratados com dignidade e confidencialidade em relação às contas do refeitório escolar.
 - a) Na medida do possível, todas as comunicações sobre a cobrança dos saldos não pagos da conta do refeitório escolar dos alunos devem ser feitas aos pais/responsáveis.
 - b) Na medida do possível, as consequências de encargos não pagos da conta do refeitório escolar não serão incorridas pelos alunos.
 - c) Nenhum aluno deve ser disciplinado ou restringido de participar de atividades ou eventos escolares, como resultado de cobranças não pagas da conta do refeitório escolar.
9. MCPS deve coletar os encargos não pagos da conta do refeitório escolar para que os serviços de alimentação e nutrição de MCPS mantenham a integridade financeira e a solvência.
 - a) Para alunos que acumulam despesas com refeições antes de se qualificarem para FARMs, nenhum reembolso deve ser solicitado.
 - b) Para os alunos que não se qualificam para FARMS, o superintendente das escolas pode estabelecer um limite de cobranças não pagas na conta do

refeitório escolar. Os pais/responsáveis dos alunos que excederem esse limite serão contatados pela administração da escola, usando uma variedade de métodos de comunicação.

- c) Os alunos não podem cobrar itens à la carte em sua conta de refeição se tiverem um saldo negativo na conta do refeitório da escola.
10. O superintendente das escolas pode procurar identificar opções de financiamento para cobranças não pagas da conta do refeitório escolar, em colaboração com parceiros da comunidade e outros que desejem fazer contribuições para as cobranças não pagas da conta do refeitório escolar.

D. RESULTADOS ALMEJADOS

- 1. MCPS buscará, continuamente, oportunidades para lidar com a fome de crianças colaborando com parceiros da comunidade para fornecer refeições e outras opções de alimentos durante e além do dia de instrução.
- 2. MCPS fornecerá refeições aos alunos em conformidade com o NSMP de maneira econômica que minimize o acúmulo de cobranças não pagas na conta do refeitório escolar.

E. ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO

- 1. MCPS desenvolverá estratégias para promover acesso consistente às refeições para os alunos sem acumular cobranças não pagas da conta do refeitório escolar da seguinte forma –
 - a) incentivando o pagamento antecipado das contas do refeitório estudantil e o uso de sistemas de pagamento antecipado que permitem aos pais/responsáveis monitorar e manter saldos positivos nas contas e reabastecer os fundos quando necessário;
 - b) desenvolvendo estratégias eficazes e proativas de divulgação e comunicação de base ampla para incentivar todos os alunos que podem se qualificar para FARMS, financiado pelo governo federal, a se inscreverem;
 - c) fornecendo aos pais/responsáveis notificações dos saldos das contas do refeitório dos alunos quando as contas se aproximam de saldos baixos estabelecidos.
- 2. MCPS se comunicará com os pais/responsáveis de forma respeitosa, privada e direta para discutir os saldos negativos e determinar os métodos de pagamento.

3. O superintendente das escolas desenvolverá procedimentos para implementar esta política.
4. Os procedimentos de cobrança de refeições devem ser fornecidos por escrito a todas as famílias com alunos matriculados em MCPS no início de cada ano letivo e para famílias com alunos transferidos para MCPS durante o ano letivo.

F. REVISÃO E RELATOS

Esta política será revisada continuamente, de acordo com o processo de revisão de políticas do Conselho.

Histórico da Política: Nova política, adotada pela Resolução No. 224-22 10 de maio de 2022